



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 18.172.388/0001-73
João Pedro Freitas da Silva Filho,



Objeto

Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar.

Justificativa da Necessidade

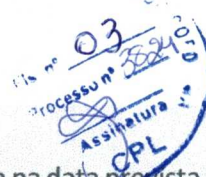
A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda necessita gradualmente da aquisição de alimentos frescos e nutritivos. Essa necessidade se manifesta na capacidade limitada de abastecer as escolas com produtos alimentícios adequados, dando continuidade a qualidade da refeição fornecida aos alunos e beneficiários. O restabelecimento de alimentos de qualidade impacta diretamente a saúde e o bem-estar dos estudantes, refletindo em seu desempenho acadêmico e desenvolvimento.

É fundamental reconhecer que a alimentação balanceada é um direito da população, especialmente das crianças e adolescentes, que necessitam de nutrientes adequados para seu crescimento e aprendizado. Ademais, a falta de um fluxo contínuo e eficiente de aquisição de alimentos frescos amplia os riscos de desperdício e de desabastecimento, dificultando a elaboração de cardápios e planejamentos nutricionais que atendam às diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de saúde e educação. Dessa forma, a importância de regularizar a entrega de alimentos na rede de ensino não se limita apenas à questão logística, mas se estende a um compromisso ético e social do poder público em garantir condições básicas de qualidade de vida.

Assim, a necessidade de adquirir alimentos frescos e nutritivos para as escolas de Barra do Corda se configura como uma prioridade inadiável para o atendimento a direitos fundamentais da população, refletindo a responsabilidade do Estado em promover a segurança alimentar e nutricional como parte integrante do desenvolvimento humano e social. Garantir um suprimento adequado e constante de alimentos de qualidade é essencial para contribuir positivamente na formação integral dos cidadãos e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de fevereiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código nº 14.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025

FISCAL DE CONTRATO: Rafael Santos Arruda – Portaria nº 129/2025

GESTOR DO CONTRATO: João Pedro Freitas da Silva Filho – Portaria nº 281/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT
1.	ALFACE - Com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	Maço	6.000
2.	ABACAXI - Fruta com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	Kg	12.000
3.	ABOBORA SAFRA - Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	Kg	4.800
4.	BANANA PRATA OU DA TERRA - Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	Kg	50.000
5.	BOLO SIMPLES CONFECCIONADO DE FORMA ARTESANAL – SABORES, CENOURA, PUBA, MILHO E MACAXEIRA, SEM COBERTURA, ACONDICIONADO E ENTREGUE EM PRATOS DE ISOPOR E PLASTICO FILME. DEVERÁ SER PRODUZIDO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES DE HIGIENE DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM EMBALAGEM DE 01 KG	kg	4.000
6.	CARNE BOVINA - de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico.	Kg	40.000
7.	COUVE FOLHA - Cada maço deve ter 200 GR. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Maço	6.000
8.	CHEIRO VERDE - Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas.	Maço	6.000
9.	FEIJÃO VERDE SAFRA - Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por KG. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.	Kg	8.000
10.	FRANGO TIPO GRANJA - Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. NECESSITA DE SELO DE SIM e Laudo da Vigilância Sanitária e Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	Kg	6.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA - isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	Kg	10.000
12.	TAPIOCA - Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	Kg	4.000
13.	LARANJA SAFRA - Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.	Kg	4.000
14.	MACAXEIRA - Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença. E insetos e larvas, embalada por kg.	Kg	4.000
15.	MANGA ROSA, IN NATURA – DE PRIMEIRA GRAU DE MATURAÇÃO DE 80 A 90% QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME, COM BRILHO, LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, PESO APROXIMADO 500 GRAMAS.	Kg	3.000
16.	MELANCIA - Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	Kg	35.000
17.	MILHO VERDE - Espiga, sem palhagem, em grau de maturação verde. Tamanho mediano a grande.	Kg	4.000
18.	OVOS DE GALINHA – de granja, vermelho, tamanho grande, de primeira, frescos isento de sujidades, acondicionados em embalagem apropriada, em pentes de 30 unidades. Com prazo de validade de, no máximo 30 dias a contar da data da entrega.	cartela	3.000
19.	PEPINO - Tamanho mediano a grande. Legume selecionado de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões e pontas amareladas ou murchas.	kg	2.500
20.	FRUTA CONGELADA - Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilo a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09.	Kg	10.000
21.	TANGERINA: in natura, de 1ª qualidade, fresca e firme, sem lesões e sem sinais de apodrecimento, sem manchas, sem sinais de estar murcha, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	4.500

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preço ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 16 de dezembro de 2025

João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 281/2025